TRACTEBEL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

EXTRATO RESUMIDO DA ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Dia, hora e local: 27.04.2011, às 15 horas, na Av. Almirante Barroso, 52, 14º andar, sala 1401, Rio de Janeiro/RJ. **Conselheiros Presentes**: Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Jan Franciscus María Flachet, Dirk Beeuwsaert, Alain F. M. L. Janssens, Luiz Antonio Barbosa, José Pais Rangel, Antonio Alberto Gouvêa Vieira e, ante a justificada ausência do conselheiro Victor-Frank de Paula Rosa Paranhos, o seu suplente Manoel François Colcombet. Presente também o presidente do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Paulo de Resende Salgado. **Mesa**: Maurício Stolle Bähr, presidente, José Moacir Schmidt, secretário. **Convocação**: CA-0003/2011, de 19.04.2011. **Ordem do Dia**: **Item 1** - Aprovar as Demonstrações Contábeis relativas ao 1º Trimestre de 2011; **Item 2** – Aprovar a nova versão da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações, **Item 3** - Conhecer e aprovar contratos de compra e venda de energia elétrica; **Item 4** - Rerratificar a redação do item 3 das deliberações da 109ª RCA de 05.02.2011, quanto à proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio; **Item 5** - Aprovar a instalação do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas; **Item 6** - Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária; e **Item 7** - Assuntos gerais. **Deliberações**: **Item 1** – Após os esclarecimentos solicitados, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, os resultados do 1º Trimestre de 2011. O Sr. Presidente que nas próximas reuniões do Conselho de Administração, convocadas para deliberar sobre as demonstrações trimestrais, representante da auditoria independente estará presente para prestar os esclarecimentos e as informações que os conselheiros julgarem necessários; **Item 2** - Foi aprovada, por unanimidade, a nova versão da Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Ações; **Item 3** - Após os esclarecimentos às indagações dos conselheiros independentes, os senhores conselheiros conheceram e aprovaram, por unanimidade, os contratos de compra e venda de energia elétrica celebrados por sua empresa controlada, a Tractebel Energia Comercializadora Ltda.; **Item 4** – Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, a rerratificação do Item 3 da ata 109ª Reunião do Conselho de Administração que passa a viger com a seguinte redação: "***Item 3 –*** *Aprovado, por unanimidade e sem qualquer ressalva, nos termos da DD-440-0001, de 01.02.2011, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, a proposta de Destinação dos Lucros Acumulados e a distribuição de dividendos, a ser submetida à Assembléia Geral Ordinária, conforme as Demonstrações Contábeis aprovadas no primeiro item acima, nos seguintes valores:* ***a)*** *Reserva Legal – R$ 60.582.422,00;* ***b)*** *Distribuição de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio no valor total de R$ 664.369.766,00, assim composto:* ***(i)*** *Dividendos Intercalares declarados durante o exercício de 2010 (105ª RCA, de 12.08.2010) - R$ 286.100.160,49 e* ***(ii)*** *Juros sobre o Capital Próprio creditados durante o exercício de 2010 (108ª RCA, de 05.11.2010) - R$ 220.000.000,00; e* ***(iii)*** *Dividendos Complementares – R$ 158.269.605,51, correspondente a R$ 0,2424687839 por ação; e* ***(iv)*** *retenção de lucros no valor de R$ 543.575.263,05, com base no orçamento de capital, conforme deliberado no item acima;*", permanecendo válidas e inalteradas as demais deliberações; **Item 5** – Aprovada, por unanimidade, a instalação do Comitê Especial Independente para Transações com Partes Relacionadas para analisar, negociar e recomendar, ou não, a celebração de Contrato de Opção de Compra de Energia pela Companhia da empresa Energia Sustentável do Brasil – ESBR, Partes Relacionadas. O Comitê será composto pelos Conselheiros Independentes José Pais Rangel e Antonio Alberto Gouvêa Vieira e pelo Diretor de Comercialização de Energia da Companhia, o Sr. José Luiz Jansson Laydner; e **Item 6** – Aprovada, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas da Companhia para deliberar sobre a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, em virtude da mudança de endereço da sede da Companhia, também para adaptar o Estatuto às cláusulas mínimas obrigatórias previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros não houve outra manifestação, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, Secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Rio de Janeiro/RJ, 27 de abril de 2011. Declaro, na qualidade de secretário da 111ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, que o texto acima é transcrição resumida da ata que consta às fls. 0261 a 0263 do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, cuja Ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no dia 02.06.2011, sob o n.º 20111291089. Florianópolis/SC, 16 de junho de 2011. José Moacir Schmidt, Secretário.